EDITAL FAUEPG DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS Nº 275/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

PROJETO PROPET INTERALFA: ALFABETIZAÇÃO INTEGRADORA E INTERDISCIPLINAR - LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ENGENHARIA DE SOFTWARE

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 439/2026, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do projeto **"PROPET INTERALFA: Alfabetização Integradora e Interdisciplinar - Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Software"**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ensino Interdisciplinar torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até **1 (um) bolsista**, Acadêmico de Graduação nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia de Software, **para ocupar a vaga não prenchida referente ao Edital FAUEPG n° 234/2026.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **"PROPET INTERALFA"**.

O bolsista realizará as atividades previstas neste edital no Campus Uvaranas - UEPG, em salas e laboratórios vinculados ao Departamento de Artes Visuais.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Será selecionado **1 (um) bolsista Acadêmico dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais ou Ciências Biológicas ou Bacharelado em Engenharia de Software, que receberá o valor mensal de R$700,00 (setecentos reais) e cumprirá carga horária de 20h semanais** atuando na qualificação na formação acadêmica e profissional a partir da realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco em alfabetização integradora (visual, científica/tecnológica e ecológica), sustentabilidade e inovação digital. As bolsas possuem vigência de 23 (vinte e três) meses, não prorrogáveis.

As bolsas concedidas no âmbito do **"PROPET INTERALFA"** são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição

previdenciária. Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Elaboração de materiais e estratégias educativas relacionadas à temática do projeto;
b) Produção de conhecimentos relacionados à alfabetização integradora e interdisciplinar;
c) Participar das ações de extensão e de interação com a comunidade acadêmica e externa;
d) Participar de eventos acadêmicos e científicos e das atividades de produção e divulgação do conhecimento, incluindo elaboração e apresentação de trabalhos, relatos, resumos e relatórios, como parte do processo de formação acadêmica.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação presenciais de Licenciatura em Artes Visuais, Lienciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia de Software;
b) Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
d) Ter cadastro ativo na Plataforma Sparkx;
e) Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBXRM6KBC2_af4E2GiwNcVpwe4uCZgBJx1VLfvUGpCrORwpA/viewform de 16/11/2026 até às 23h59min do dia 20/11/2026, enviando cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Dados de contato e R.A.
2. RG e CPF ou CNH.
3. Texto de justificativa do interesse de participação no projeto.
4. Cópia do Histórico Acadêmico da UEPG.
5. Currículo Lattes atualizado.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pela coordenação do **"PROPET INTERALFA"**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) - Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) - Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas presencialmente no Campus de Uvaranas - UEPG, em sala indicada pelo Departamento de Artes Visuais no Edital de Enquadramento Documental, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:
a) Trajetórias e perspectiva de contribuição ao Projeto;
b) Possíveis contribuições do PRO-PET para a formação acadêmica do candidato.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo I).
Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 26/11/2026 na página da FAUEPG, através do link https://www.fauepg.org.br/editais/. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail petinteralfa@gmail.com até às 23h59min do dia 30/11/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de empate, será considerada a maior nota na primeira etapa. Prosseguindo o empate, utiliza-se a maior nota na segunda etapa.

Em caso de desistência dos bolsistas antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 23 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	16/11/2026 a 20/11/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	21/11/2026 a 24/11/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	25/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	26/11/2026
Interposição de recurso	27/11/2026 a 30/11/2026
Divulgação do Resultado Final	01/12/2026
Contratação dos bolsistas	15/12/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **"PROPET INTERALFA"** enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **"PROPET INTERALFA"** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: petinteralfa@gmail.com.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Josie Agatha Parrilha da Silva
Coordenador do Projeto "PROPET INTERALFA: Alfabetização Integradora e Interdisciplinar - Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Software"

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTUAÇÃO
Média acadêmica	Média x 0,2	2
Análise do Currículo Lattes	De 0 a 2	2
Justificativa do interesse de participação no programa	De 0 a 2	2
Entrevista: trajetórias e perspectiva de contribuição do PRÓ-PET	De 0 a 2	2
Entrevista: possíveis contribuições do PRÓ-PET para a formação acadêmica	De 0 a 2	2
	TOTAL	**10**